

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20
RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3059 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 675/2006

Estabelece normas para arrecadação de IPTU, ISS e TAXAS públicas para o exercício financeiro de 2007, e dá outras providências.

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano será arrecadado em cada exercício.

Art. 2º - É instituído o mês de maio como mês de competência para efeito do disposto desta Lei (anexo I).

Art. 3º - A arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano processar-se-á da seguinte forma:

- a) Pelo valor lançado quando de uma só vez no mês de competência;
- b) Quando pago antecipadamente, até 30 de abril, com redução de 20% sobre o valor lançado;
- c) Quando o pagamento for parcelado pelo valor do lançamento, dividido em duas parcelas.

Parágrafo Único - O vencimento da primeira parcela de que trata este artigo será em 31 de maio e o vencimento da segunda parcela em 30 de junho do mesmo exercício.

Art. 4º - O Imposto Sobre Serviços - ISS será arrecadado mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, (anexo II).

Derrubadas
Um Salto para o Futuro

Adm. 2005/2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20
RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3059 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br


Art. 5º - A Taxa e Vistoria "ALVARÁ" será arrecadado anualmente com prazo para pagamento até 30 de março, com valor corrigido pela variação do IPCA, ou outro indexador que venha substituí-la. (anexo III).

Art. 6º - A Taxa de Vistoria Sanitária será arrecadada até 30 de março, (anexo IV).

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de dezembro de 2006.


Miro Mülbeier
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 11/12/2006

Derrubadas
um Salto para o Futuro

Adm. 2005/2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3059 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

ANEXO I

Item I - Planilha de Valores Venais de Terrenos Padrão, do m² de área construída e do m² de área corrigida, para cálculo e cobrança do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) de acordo com a divisão da cidade em zonas do perímetro urbano.

ZONA 01 - Base de cálculo: R\$ 0,96 p/ metro de testada + 100% terreno baldio:
Av. Porto Alegre; entre a Rua Iraí e a Rua Passo Fundo nos dois lados da avenida;
Lotes frontais das quadras n° 09, 10, 11, 12, 13 e 14, Rua Ijuí;
Lotes frontais das quadras n° 07, 08, 09 e 10, Rua Montenegro;
Lotes frontais das quadras n° 02, 03, Rua Palmeira das Missões;
Lotes frontais das quadras n° 07, 08, 09, 10, 12 e 13, Rua Santa Maria;
Lotes frontais das quadras n° 12, 13, 14, 15, 16, 17, Avenida Pelotas;
Lotes frontais da Avenida Pelotas, Direção Sul.
Lotes frontais das quadras n° 03, 05, Rua Três Passos;
Lotes frontais das quadras n° 05, 07, Rua Soledade;
Lotes frontais das quadras n° 10, 11, 13, 14, Rua Santa Rosa;

ZONA 02 - Base de cálculo: R\$ 0,67 p/ metro de testada + 100% terreno baldio:
Lotes frontais das quadras n° 01 e 18, Avenida Porto Alegre;
Lotes frontais n° 04A, 05A e 09A, Avenida Porto Alegre;
Lotes frontais das quadras n° 01 e 02, Rua Iraí;
Lotes frontais das quadras n° 01A, 03, 04, 05 e 06, Rua Santa Maria;
Lotes frontais das quadras n° 29 e 28, Rua Três Passos;
Lotes frontais das quadras n° 30, 29, 28, 31, 32 e 33, Rua Derrubadas;
Lotes frontais das quadras n° 06, 08, Rua Soledade;
Lotes frontais das quadras n° 08, 08A, Rua Santa Rosa;
Lotes frontais das quadras n° 17, 18 e 19, Rua Passo Fundo.

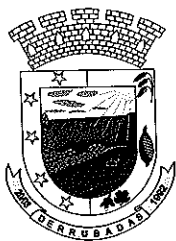
ZONA 03 - Base de cálculo: R\$ 0,50 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.

Lotes frontais das quadras n° 04 e 06, Rua Três Passos;
Lotes frontais das quadras n° 14, Rua Sem Denominação;
Lotes frontais das quadras n° 22, 23, 26 e 27, da Avenida Porto Alegre;
Lotes frontais das quadras n° 0A, 6A, 7A, 11A e 12A, Avenida Porto Alegre;
Lotes frontais das quadras n° 18, 19, 22, 23 e 24, Rua Santa Maria.
Lotes frontais das quadras n° 20, 21, 22, 23, 24 e 24, Rua Santo Angelo.

ZONA 04 - Base de cálculo: R\$ 0,32 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.
Lotes frontais das quadras n° 20, 21, 24 e 25, Rua Santa Rosa;
Lotes frontais das quadras n° 18, 19, 21 e 22, Rua Ipiranga;
Lotes frontais das quadras n° 26 e 27, Rua Santa Maria.

Derrubadas
um Salto para o Futuro

Adm. 2005/2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20
RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3059 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

ZONA 05 - Base de cálculo: R\$ 0,28 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.
Demais lotes localizados dentro do perímetro urbano.

ZONA 06 - Base de cálculo: R\$ 0,72 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.
Lotes urbanos da sede do Distrito de Cedro Marcado.

Item II - Para cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano:

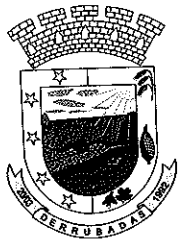
Descrição:	Valor p/ m2
Alvenaria - 1ª categoria: Residencial	R\$ 0,4127
Alvenaria - 2ª categoria: Residencial	R\$ 0,3422
Alvenaria - 1ª categoria: Comercial	R\$ 0,2950
Alvenaria - 2ª categoria: Comercial	R\$ 0,2596
Madeira - 1ª categoria: Residencial	R\$ 0,2714
Madeira - 2ª categoria: Residencial	R\$ 0,2006
Madeira - 1ª categoria: Comercial	R\$ 0,2123
Madeira - 2ª categoria: Comercial	R\$ 0,1887

Item III - Para cálculo do ITBI Imposto de Transmissão Inter Vivos incidente sobre benfeitorias rurais e urbanas:

Descrição	Tipo	Valor p/m2
Residencial 1ª categoria	Alvenaria	R\$ 140,50
Residencial 2ª categoria	Alvenaria	R\$ 123,20
Residencial 1ª categoria	Madeira	R\$ 102,70
Residencial 2ª categoria	Madeira	R\$ 86,04
Residencial 1ª categoria	Mista	R\$ 94,42
Residencial 2ª categoria	Mista	R\$ 89,16
Galpão	Alvenaria	R\$ 27,25
Galpão	Madeira	R\$ 17,10
Galpão	Misto	R\$ 22,18
Pocilga	Mista	R\$ 10,34
Silos	Misto	R\$ 106,23
Armazéns	Misto	R\$ 21,24
Outros	Misto	R\$ 21,24

Derrubadas
um Salto para o Futuro

Adm. 2005/2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3059 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

Item IV - Valores Venais para cobrança do ITBI de lotes urbanos localizados no perímetro Urbano da cidade de Derrubadas, a partir de janeiro de 2007 de acordo com a localização do imóvel conforme tabela abaixo:

LOCALIZAÇÃO:	VALOR:
ZONA 01	R\$ 5,30/M2
ZONA 02	R\$ 3,96/M2
ZONA 03	R\$ 2,65M2
ZONA 04	R\$ 2,00/M2
ZONA 05	R\$ 1,33/M2
ZONA 06	R\$ 3,96/M2

Item V - Valores para cobrança do ITBI de terras na área rural, a ser aplicado a partir de janeiro de 2007, de acordo com a localização e utilização do imóvel corrigidos pela variação do IPCA, ou outro indexador que venha a substituí-lo:

A - ZONA 01 - Perímetro Urbano	
1 - A - Terras mecanizadas	R\$ 3.962,00 p/ha
2 - A - Terras acidentadas	R\$ 3.698,00 p/ha
B - ZONA 02 - Terras localizadas até 03 km em torno do perímetro urbano:	
1 - B - Terras mecanizáveis	R\$ 3.696,00 p/ha
2 - B - Terras acidentadas	R\$ 3.100,00 p/ha
3 - B - Terras pedregosas	R\$ 1.250,00 p/ha
C - ZONA 03 - Demais terras do município:	
1. C - Terras mecanizáveis	R\$ 2.980,00 p/ha
2. C - Terras acidentadas	R\$ 1.780,00 p/ha
3. C - Terras planas pedregosas	R\$ 1.000,00 p/ha
4. C - Terras acidentadas pedregosas	R\$ 620,00 p/ha
5. C - Terras inaproveitáveis	R\$ 250,00 p/ha
6. C - Terras alagadiças	R\$ 125,00 p/ha

ANEXO II

Item I - O ISS será arrecadado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO - A - TRABALHO PESSOAL (Autônomo)	
1- Profissionais Liberais p/ mês	
a - 1.1 - Médico	R\$ 10,50
a - 1.2 - Advogado, Odontólogo, Bioquímico, Farmacêutico, Agrônomo e outros de nível superior	R\$ 9,35

Derrubadas
um Salto para o Futuro

Adm. 2005/2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20
RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3059 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

a - 2 - Outros Serviços Profissionais de Nível Técnico (Técnico contabilista)	R\$ 8,90
a - 3 - Agenciamento, corretagem, representação, comissões, e quaisquer outros tipos de intermediações	R\$ 8,90
a - 3.1 - Grande porte, máquinas, rações, e etc.	R\$ 24,00
a - 3.2 - Pequeno porte, Agência Bancária, produtos de beleza, imobiliárias e similares.	R\$ 11,30
a - 4 - Outros serviços não especificados e sem especificações técnica (costureira, carpinteiro, pedreiro, pintor, artesões e similares)	R\$ 4,10
B - SOCIEDADE CIVIL:	
1 - por profissional, sócios, empregados	R\$ 11,65
C - SERVIÇOS DE TÁXI:	
c - por veículo	R\$ 5,70
D - RECEITA BRUTA:	
d - 01 - Circos, parques e ciganos p/dia	R\$ 140,00
d - 02 - Serviços de transporte municipal p/ mês	R\$ 7,55

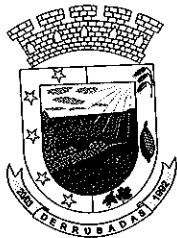
ANEXO III

Item I - A taxa de licença para localização, Vistoria e Fiscalização será arrecadada conforme tabela abaixo:

1 - Pessoas Jurídicas: por ano	R\$ 83,50
a - 1 - Supermercados	
a - 2 - Mercados, Lojas, Farmácias, Posto de Abastecimento, Padaria, Rodoviária, Seção de Peças, Silos, armazéns de cereais, secador, moega com balança, hotel, agro-pecuárias, casas de diversões noturnas, olarias, áreas de camping, livrarias e congêneres	R\$ 53,00
a - 3 - Bar, lancheria, cachorrão, açougue e similares	R\$ 41,65
a - 4 - Boutique, feirante, tenda, moinho, madeireira, alambique, sorveterias, floricultura, carro de alimentação e similares	R\$ 31,80
a - 5 - vendedor ambulante (sacoleiro)	R\$ 66,00
a - 6 - Vendedor ambulante (c/ veículo) p/ mês	R\$ 33,00

Derrubadas
Um Salto para o Futuro

Adm. 2005/2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20
RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3059 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: POR ANO	
b - 1 - Borracharia, com lavagem de carros e funerárias, oficina mecânica, auto elétrica e serviços de comunicação e similares	R\$ 21,50
b - 2 - Fábrica de móveis, serrarias, metalurgia e ferraria	R\$ 15,35
b - 3 - Profissionais liberais e os legalmente habilitados	R\$ 19,50
b - 4 - Instituto de beleza, barbearia, pedreiro, construtor, motorista autônomo, eletricista, costureira, ferreiro, pequena confeitaria e locadora de vídeo, massoterapia e similares	R\$ 19,50
b - 5 - Táxi, lotação, ônibus por linha	R\$ 14,90
b - 6 - Mesa de sinuca por ano	R\$ 29,50

3- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA PREFEITURA:

e - 1 - Serviços urbanos	R\$ 20,65
e - 2 - Terrenos no cemitério:	R\$ 17,70
e - 2.1 - Lotes individuais	R\$ 35,40
e - 2.2 - Lotes para jazigos	R\$ 7,90
e - 2.3 - Exumação	

ANEXO IV

4 - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

4 - 1 - Supermercado, Mercado, Lojas, Farmácia, Padaria, Posto de Abastecimento de combustível, Seção de Peças, Hotel, Motel, Restaurante, Bar, Sorveteria, Lancheria, Cachorrão, Açougue, Moinho, Áreas de Camping, e similares

R\$ 27,85

4 - 2 - Borracharias, salão de beleza, barbearias, fábrica de móveis, serrarias, Metalúrgica, profissionais liberais, Agenciamento, Escritórios despachantes, Consultórios médicos, odontológicos, Agencias bancárias, floricultoras, Serviços de comunicação, funerárias, massoterapia, tendas e similares

R\$ 14,15

5 - TAXAS:

5 - 1 - Protocolo, taxa de expediente, alterações de cadastro e baixas de firmas	R\$ 4,60
5 - 2 - Certidão negativa, atestado e declaração, autorização para promoção	R\$ 7,90
5 - 3 - Certidão do INCRA	R\$ 7,90
5 - 4 - Aprovação:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20
RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3059 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

5 - 4.1 - Fracionamento de lotes	R\$ 6,60
5- 4 .2 - Fracionamento de lotes rurais	R\$ 12,00
5 - 5 - Projetos	R\$ 1,45
5 - 5.1 - Alvenaria p/ m2	R\$ 1,20
5 - 5.2 - Madeira p/ m2	R\$ 7,90
5 - 5-3 - Numeração de prédios, vistoria e alinhamentos	R\$ 6,60
5 - 6 - Sobre prestação de serviços	
6 - MULTAS:	R\$ 218,00
6 - 1 - Por construção irregular por obra	R\$ 17,50
6 - 2 - Por animais em vias públicas por dia	R\$ 70,00
6 - 3 - Por embargo	

Derrubadas
um Salto para o Futuro

[Handwritten Signature]
Adm. 2005/2008